

Announcement for the opening of an international selection procedure for the hiring of (1) science and technology manager holding a phd/doctorate

Reference: 2026_034_IJ_PHAROS

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Science and Technology Manager (holding a PhD or Doctorate) in the framework of the project “PHAROS: Lighthouse for the Atlantic and Artic basins”, with the reference HORIZON-MISS-2023-OCEAN-01 _ 101157936, supported by European Union under the following terms and conditions:

1) Scientific Area: Science and Technology Management (Aquatic Sciences, Environmental Sciences, or related areas).

2) Admission requirements: To be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD or Doctorate in Aquatic Sciences, Environmental Sciences, or in a related field). The candidates should be able to communicate orally and in written form in English language, and also be able to communicate orally in Portuguese language. The candidates should also have an excellent academic and professional track record, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards Science and Technology Management, particularly in the context of an European project.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

3) Work plan: The selected candidate will join the PHAROS team, an Innovation Action project under the framework of EU Mission Ocean and Water and Horizon Europe dedicated to work as lighthouse for the Atlantic and Artic basin. As such, the selected candidate is expected to have some knowledge in one or more of the following areas – marine litter, fisheries, stakeholders engagement and management of projects. This will be instrumental to carry out the desired role as science and technology manager, which will include the following tasks:

- i) project managing, reporting and compliance,

- ii) supporting the team in project management, equipment acquisition and other resources,
- iii) support in the implementation of the activities of the project,
- iv) dissemination and communication activities in the framework of the project, including for the general public and stakeholders in national and international events (on which the selected candidate will also participate),
- v) implementation of research and innovation events.

4) Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5) Work place: The selected candidate will work under the supervision of the Dr. Sandra Ramos, integrated in the Research Team “Fish Ecology and Sustainability” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the new Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.

6) Duration of the contract: An *uncertain term* work contract will be signed starting May 2026, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

7) Monthly salary: The gross monthly salary is 2 408.11€ according to the Single Remuneration Table (Contract PhD degree index 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12, food, vacancies and Christmas allowance apart.

8) Selection methods: A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular career evaluation (CSSE), in particular previous activities related to science and technology management in the scientific areas mentioned above, as well as knowledge of the global and European science and technology funding landscape in these areas. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates, which will be communicated to the candidates according with the following criteria:

$$SCCE = 0.7 PM + 0.3 ((RA+SP)/2)$$



- Project management experience (PM):

The project management experience will be evaluated with a score of 1 point/year of experience in European projects and 0.75 points/year in other projects (up to a maximum of 5 points).

- Research, Extension and other management Activities (RA):

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) participation in R&D projects, services; (ii) actions to promote stakeholders' interactions and scientific/stakeholders cooperation activities; and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organization of conferences, symposia and workshops. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

- Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: $SP = 0.6 SPV + 0.4 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 points.

One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the Science and technology management or Project management activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their



application). *This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9) Composition of the jury:

President of the jury: Sandra Ramos

Vogal: Marisa Almeida

Vogal: Vânia Freitas

Vogal: Ana Paula Mucha

10) Form of advertising/notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11) Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between the 14/4 until 27/4/2026, to rh@ciimar.up.pt. The **subject of the e-mail must contain the competition reference** (as indicated in this announcement). The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as **two reference contacts** (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria);
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**



12) Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



Anúncio relativo à abertura de um processo de seleção internacional para a contratação de (1) gestor de ciência e tecnologia titular de um doutoramento

Referência: 2026_034_IJ_PHAROS

Está aberto concurso para atribuição de um contrato de trabalho para Gestor de Projeto / Gestor de Ciência e Tecnologia, titular do grau de Doutor, no âmbito do projeto “PHAROS: Lighthouse for the Atlantic and Arctic basins”, with the reference HORIZON-MISS-2023-OCEAN-01 _ 101157936, financiado pela União Europeia nas seguintes condições:

1) Área Científica: Gestão de Ciência e Tecnologia (área das Ciências Aquáticas, Ciências Ambientais, ou áreas afins).

2) Requisitos de admissão: Para serem admitidos a concurso, os candidatos terão de ser titulares do grau de Doutor numa área das Ciências Aquáticas, Ciências Ambientais, ou áreas afins. Os candidatos devem ser capazes de comunicar oralmente e por escrito em inglês e oralmente em Português. Além disso, os candidatos devem ter um excelente histórico académico e profissional, vontade de trabalhar em equipa e estarem altamente motivados e vocacionados para a gestão da ciência e tecnologia associada a um projeto europeu.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) numa das áreas anteriormente descritas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. *Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.o 66/2018 de 16 de agosto devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à assinatura do contrato.*

3) Plano de trabalhos: O candidato selecionado irá juntar-se à equipa PHAROS, um projeto Innovation Action, integrado na Missão Oceano e Água da União Europeia e financiado pelo Horizon Europe, dedicado a funcionar como projeto-farol para as bacias do Atlântico e do Ártico. Como tal, espera-se que o candidato selecionado possua conhecimentos numa ou mais das seguintes áreas: lixo marinhos, pescas, atividades com *stakeholders* e gestão de projetos. Estes conhecimentos serão fundamentais para desempenhar o papel desejado como gestor de ciência e tecnologia, o qual incluirá as seguintes tarefas:

- i) Gestão de projetos, relatórios e conformidade.



- ii) Apoio à equipa na gestão de projetos, aquisição de equipamentos e outros recursos.
- iii) Apoio na implementação de atividades do projeto.
- iv) Atividades de divulgação e comunicação no âmbito do projeto, incluindo para o público em geral e para *stakeholders* em eventos nacionais e internacionais (nos quais o candidato selecionado também irá participar).
- v) Realização de atividades de investigação e inovação.

4) Legislação aplicável: Decreto-lei n.o 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.o 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.o 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar no 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5) Local de trabalho: O candidato selecionado irá trabalhar sob a supervisão da Doutora Sandra Ramos, na Equipa “Fish Ecology and Sustainability” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, zona metropolitana do Porto. O candidato selecionado irá trabalhar num ambiente internacional e multidisciplinar com uma forte conexão ao meio marinho.

6) Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Maio de 2026, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140o, no 1 e 3 alínea h); e artigo 148o, no 4) e artigo 6o, no 1 b) e no 3 do Decreto-lei n.o 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7) Salário: O montante é de 2 408,11€ mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (Investigador Doutorado índice 33) - artigo 2o do Decreto Regulamentar n.o 11/A/2017, de 29-12.

8) Métodos de selecção: Será feita uma apreciação global (valorada de 1 a 10) do mérito dos candidatos por via da avaliação do seu percurso profissional e curricular (PPC). Em particular, será valorizada a experiência na realização ou coordenação de atividades relacionadas com a gestão de ciência e tecnologia nas áreas científicas previamente indicadas, bem como no conhecimento do panorama de financiamento europeu/global nestas áreas. Daí resultará uma pré-selecção dos três candidatos melhor classificados, que será comunicada aos candidatos. Uma ou ambas as referências indicadas por estes candidatos pré-seleccionados poderão ser contactadas para providenciarem cartas de referência. Estes candidatos pré-

seleccionados poderão ser adicionalmente convocados para uma entrevista. O júri seleccionará o melhor candidato para a posição a concurso. Os critérios de selecção serão os seguintes:

$$PCC = 0.7 GP + 0.3 ((AI+PC)/2)$$

- Experiência em gestão de projectos (GP):

A experiência em gestão de projectos será avaliada mediante o número de meses desenvolvendo a tarefa, sendo que cada ano trabalhado contará como 1 ponto se a gestão for num projecto europeu e 0.75 se for num projecto de outra categoria (até um máximo de 5 pontos).

- Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a:

- Participação em projetos de I&D, serviços;
- Ações para promover a interação entre os intervenientes e atividades de cooperação científica/entre intervenientes;
- Participação em atividades de gestão científica e disseminação de conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e workshops.

Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

– Produção científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

A entrevista aos três primeiros classificados, a realizar-se, destina-se exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com o percurso profissional e/ou curricular, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.



A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequação à área do projeto das atividades de gestão de projeto e/ou gestão de ciência e tecnologia dos últimos dez anos considerada mais relevante pelo candidato. O período de dez anos a que se referem as alíneas anteriores pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9) Composição do júri:

Presidente do júri: Doutor Sandra Ramos

Vogal: Doutora Marisa Almeida

Vogal: Vânia Freitas

Vogal: Doutor Ana Paula Mucha

10) Forma de divulgação/notificação dos resultados: Os resultados finais do primeiro passo de avaliação (pré- selecção) serão publicados no website do CIIMAR como uma lista de candidatos ordenados de acordo com a valoração atribuída. Estes resultados serão também enviados por e-mail aos candidatos. Em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestarem, se assim o desejarem, em sede audiência prévia e nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após as entrevistas, os resultados finais relativos aos candidatos pré-seleccionados serão publicados no website do CIIMAR e comunicados aos mesmos via e-mail. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a posição a concurso dependendo da qualidade das candidaturas recebidas.

11) Período para recepção de candidaturas: Se está interessado nesta posição, deverá enviar a sua candidatura entre 14/4 e 27/4/2026, para rh@ciimar.up.pt , com a referência do concurso (conforme consta deste edital) no campo “assunto” do e-mail.

A candidatura terá de ser formalizada obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos (todos escritos em Inglês):

- Curriculum Vitae detalhado, em Inglês, que inclua o endereço de e-mail e o telefone do candidato, bem como os **contatos de duas referências** (nome, e-mail e posição que detém atualmente);



- Carta de motivação (max 2 páginas) que inclua uma curta descrição das atividades profissionais consideradas pelo candidato mais relevantes (relativos aos critérios de seleção);
- Cópia dos certificados de elegibilidade.

A candidaturas não poderá ultrapassar, no seu total, os 5 MB. **As candidaturas que não incluam todos os elementos acima indicados não serão consideradas.**

12) Política de não discriminação e de igualdade de acesso: *O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

Nos termos do D.L. no 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.